Processo Seletivo 02837/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista de Ensino - Educação Inclusiva Horista

1. Apropriar-se do referencial teórico-metodológico do trabalho a ser desenvolvido nas unidades escolares do SESI/SENAI;
2. Propor estratégias e viabilizar condições para o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante;
3. Adequar as ações pedagógicas respeitando a faixa etária, ano/série, etapa e/ou modalidade de ensino que o estudante frequenta;
4. Atuar em conjunto com o(s) professor(es) regente(s) no processo de ensino- aprendizagem de todos os estudantes da turma;
5. Contribuir com a elaboração e acompanhamento do PEI (Plano Educação Individualizado) em articulação com docente regente e psicopedagogo;
6. Acompanhar o estudante em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola;
7. Identificar e registrar possíveis barreiras ou impeditivos à plena participação e aprendizagem, bem como meios à sua eliminação;
8. Acompanhar e avaliar o uso e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade utilizados pelo estudante;
9. Propor e utilizar instrumentos de avaliação adequados e organizados para atender as especificidades de cada estudante, em conjunto com o professor(es) regente(s);
10. Participar das reuniões de orientações, com vistas ao atendimento às necessidades específicas do estudante, em conjunto com docentes e outros profissionais (especialistas) que o acompanham;
11. Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar;
12. Participar das ações de formação continuada em serviço (reuniões, supervisões, treinamentos), visando o aperfeiçoamento profissional e a melhoria contínua da prática pedagógica da escola;
13. Articular, planejar e organizar, em conjunto com o(s) professor(es) regente(s) diferenciações curriculares, flexibilizações e procedimentos metodológicos diferenciados, que atendam às necessidades específicas de cada estudante;
14. Contribuir na elaboração do relatório avaliativo do(s) estudante(s) em conjunto com o professor regente;
15. Ensinar, quando aplicável, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos estudantes com surdez, promovendo a acessibilidade linguística necessária;
16. Realizar ações, palestras, treinamentos, workshops e capacitações referentes à educação inclusiva, visando o desenvolvimento de competências técnicas ou socioemocionais;
17. Oferecer suporte personalizado, conforme necessário, para auxiliar nas necessidades de mobilidade, acessibilidade e higiene do estudante com deficiência;
18. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.